



ERRATA

A Gerência de Licitações informa a todos os interessados as seguintes modificações no Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2012, Proc. Nº 201200025003517, conforme segue:

No item 3.4, **onde se lê** “Como condição para participação é necessário, previamente, o credenciamento, que se dará somente aos licitantes com cadastro homologado no CADFOR”, **leia-se** “Como condição para participação do presente pregão é necessário, previamente, o credenciamento, que se dará aos licitantes com cadastro homologado no CADFOR ou ao licitante com cadastro simplificado, caso o licitante pretenda utilizar-se de outros cadastros...”

No item 9.10.1, em adequação ao disposto no art. 3º do Decreto 7.466/2011, **onde se lê** “Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”, **leia-se** “Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 04 (quatro) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame”.

No item 8.10, em adequação ao disposto no art. 12, XVII, do Decreto Estadual 7.468/2011, **onde se lê** “Se o licitante vencedor não celebrar o contrato ou instrumento equivalente ou não apresentar situação regular, é facultado à Administração examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação”, **leia-se** “Se o licitante vencedor não celebrar o contrato ou instrumento equivalente ou não apresentar situação regular, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes”.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, DETRAN/GO, em Goiânia, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2012.


Alexandre Maia Garrote

Gerente de Licitações